



## **CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2016**

### **ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente à Concorrência SRP nº 02/2016 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de aves abatidas e derivados, para atender as necessidades do Senac-DF. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: Motivo X Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli representada pelo Senhor Robson Luis Soares de Oliveira, RG nº 1.451.826 SSP/DF; DB Brasil de Alimentos Ltda representada pela Senhora Miriam Rodrigues Furtado, RG nº 1.746.430 SSP/DF; Juno Veloso Vidal dos Santos, representada pelo Senhor Romulo Chamon do Amaral, RG n.º 9.322.937 SSP/MG; Bonasa Alimentos S/A representada pelo Senhor Almir Laurentino da Silva, RG n.º 2.738.715. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Na verificação constatou-se que a empresa DB Brasil de Alimentos Ltda não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal conforme alínea "b" do item 5.2.2 do edital, não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE conforme alínea "c" do item 5.2.2 do edital e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme alínea "e" do item 5.2.2 do edital, sendo inabilitada. As demais empresas atenderam as exigências editalícias, sendo habilitadas. Nesse momento os licitantes presentes procederam vistas, seguidas de rubricas nos referidos documentos. Neste momento o Presidente indagou dos presentes se havia intenção de acrescentar alguma consideração em ata, no qual não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

**Fabício da Silva Gama**  
Presidente

**Weslane de Oliveira Santos**  
Membro

**Tamires Silva Filho**  
Membro

**Motivo X Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli**

**DB Brasil de Alimentos Ltda**

**Juno Veloso Vidal dos Santos**

**Bonasa Alimentos S/A**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8800 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)